

Descentralizar a renegociação de nossa dívida externa

04 JUL 1989
GAZETA MERCANTIL

Carlos Eduardo de Freitas

A dívida externa brasileira sempre foi renegociada como se tivéssemos um problema de natureza cambial. Supostamente, não haveria dificuldades em moeda nacional. Disporíamos, por hipótese, de condições para gerar domesticamente a poupança necessária a honrar os pagamentos relativos à dívida externa e canalizá-la dos setores superavitários da economia aos deficitários.



As várias rodadas de renegociação sempre privilegiaram a análise de nossa capacidade de pagamento sob o ângulo do balanço de pagamentos. É certo que desde 1983, sistematicamente, a economia brasileira apresenta excelente desempenho no setor externo com sucessivos desastres no "front" interno.

Como consequência criam-se pagamentos vários em cruzados que são incompatíveis com as condições financeiras dos diferentes mutuários — veja-se a problemática dos "relendings" de diversos tipos, além da eterna discussão sobre o impacto monetário da conversão.

Os acertos para pagamentos efetivos ao exterior ignoram as reais possibilidades financeiras dos mutuários específicos.

Se abandonarmos o prisma do balanço de pagamentos e passarmos ao da situação financeira concreta e verdadeira dos mutuários do setor público, ficaria evidente a impossibilidade política de pagar a

maior parte dos juros da dívida externa.

Este paradoxo decorre da forma inadequada de canalização da poupança interna aos setores endividados no exterior. Como resultado desse fracasso em operar as transferências fiscais, geraram-se significativos desequilíbrios macroeconômicos, que nós levaram à beira da hiperinflação e reduziram a taxa média de crescimento do PIB a 2% entre 1981 e 1988.

Ou seja, a dívida externa não representa um problema global para a economia, mas sim dificuldades localizadas, especificamente no Tesouro Nacional, nos Tesouros Estaduais, além de certas empresas estatais. Ao mesmo tempo, várias outras empresas do governo têm condições de pagar os serviços da dívida externa, sem necessidade mesmo de esquemas de renegociação. O setor privado, por seu turno, tem liquidez suficiente para dispensar a renegociação.

Mesmo no conjunto de entidades do setor público, as condições estão longe de ser uniformes. Algumas "holdings" são proprietárias de empresas potencialmente rentáveis. Assim, os seus termos de renegociação poderiam ser bem distintos de outros segmentos, como, por exemplo, o Tesouro Nacional, que depende de arrecadação tributária para efetuar seus pagamentos.

Em resumo, a diversidade de situações internas só permitiria tratamento global da dívida externa sob condições ideais de gerência da política econômica, que viabilizassem uma perfeita canalização do esforço interno de poupança.

Como tais condições não

existem, a administração centralizada da renegociação da dívida externa ficou confusa, dificultando a discussão no plano interno e externo.

Mais ainda, sob este esquema unipolar, qualquer tentativa de mudança no tratamento ortodoxo da dívida externa requer uma negociação global.

Como resultado de extensos períodos de tempo caracterizados por situações de impasse — configuração inevitável numa eventual tentativa de mudar os princípios que vêm, até hoje, regendo a renegociação da dívida externa — os agentes econômicos, todos indiscriminadamente, ficariam manietados em seu

relacionamento financeiro internacional e a economia comprometida em bloco com o problema.

Concluindo, a estrutura de renegociação unipolar da dívida externa enfoca a problemática de um ângulo inadequado que, por ignorar a verdadeira natureza das dificuldades, superestima a capacidade da economia de fazer pagamentos da dívida externa.

A alternativa consistiria em reformular o processo de renegociação, passando a conduzi-lo de forma descentralizada.

Carlos Eduardo de Freitas é professor visitante da UnB e ex-diretor da Área Externa do Banco Central do Brasil.